UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONTRATOS/DAA/PRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	maria terezinha rodrigues barbosa
Matrícula SIAPE:	1655526
Cargo:	Contadora
Setor/Unidade de lotação:	Contratos/DAA/PRA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **maria terezinha rodrigues barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Contratos/DAA/PRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**104,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**104,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**52,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em setembro de 2008, no cargo de Contadora, iniciando minha trajetória profissional no Departamento de Logística de Obras (DLO), posteriormente no DEMAI e, atualmente, no DAA. Desde então, desenvolvo atividades na área administrativa, especialmente relacionadas à gestão de contratos e convênios, processos de contratação, fiscalização e assessoramento à gestão.

Em busca do aperfeiçoamento contínuo, realizo cursos, seminários e capacitações promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade, ENAP, Zênite, Negócios Públicos, UFMG, entre outras instituições, com ênfase em licitações e contratos, fiscalização contratual, custos e formação de preços.

Desde 2014, atuo como Chefe da Seção de Contratos e Convênios do DAA, exercendo atividades de planejamento, acompanhamento e controle da gestão contratual. Nesse período, contribuí para o aprimoramento das rotinas administrativas por meio da elaboração e aperfeiçoamento de controles internos, promovendo maior organização, eficiência, padronização e transparência dos processos. Também contribuí para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do módulo de Gestão de Contratos do Compras.gov.br no setor, favorecendo a modernização dos procedimentos, o aprimoramento dos controles e o fortalecimento da gestão contratual.

No âmbito das licitações, presto suporte às equipes, integrando grupos responsáveis pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, revisão de Termos de Referência e elaboração de planilhas de custos e formação de preços para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Também colaboro em análises financeiras e jurídicas relacionadas à habilitação dos licitantes.

Atuo, ainda, como fiscal setorial de contrato de apoio administrativo, acompanhando a execução dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade da prestação.

Atuei também na análise da documentação referente à transferência da rede elétrica do ICA para a CEMIG, iniciativa voltada à redução de custos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à UFMG.

Paralelamente, desde 2012, atuo no movimento sindical, tendo exercido a função de Coordenadora de Administração do SINDIFES. Atualmente, integro seu Conselho Fiscal e represento os técnicos-administrativos no Conselho Curador da UFMG, contribuindo para o acompanhamento da gestão financeira e orçamentária e para a preservação do patrimônio institucional. Também represento o SINDIFES no Conselho Fiscal da CASU.

Minha trajetória profissional e institucional é pautada pelo compromisso com o interesse público, pela busca permanente de aprimoramento, pela eficiência, transparência e responsabilidade na gestão, bem como pela contribuição para o fortalecimento institucional e a valorização dos servidores técnico-administrativos em educação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como representante dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho Curador durante o período de 2016 a 2026. Ao longo desse período, particpei da análise e fiscalização das prestações de contas da Reitoria.*

2. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como Coordenadora de Administração e Finanças do SINDIFES, contribuindo para a gestão administrativa e para a implementação de políticas voltadas ao apoio, à valorização e à melhoria das condições de trabalho dos técnicos administrativos.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei da análise da documentação referente à transferência da Rede Elétrica do ICA para a CEMIG, visando à redução dos custos para a UFMG e à melhoria da qualidade e eficiência do serviço.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de cursos na área de licitações e contratos, buscando aprimorar e atualizar meus conhecimentos, com o objetivo de ampliar minha eficiência e contribuir para a melhoria da qualidade da Seção.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Utilizei os sistemas SIAFI e Compras.gov para a execução das atividades, incluindo a publicação, o acompanhamento e o gerenciamento de contratos, contribuindo para maior eficiência, controle e transparência dos processos administrativos.*

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei dos estudos preliminares, do termo de referência e da elaboração da planilha de custos e formação de preços para a licitação destinada à contratação de serviços de manutenção predial do DEMAI, contribuindo para o planejamento, a análise dos custos e a adequada estruturação do processo de contratação.*

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuo como fiscal setorial do contrato de apoio administrativo no âmbito do DAA, acompanhando e fiscalizando a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e contribuindo para a qualidade e a adequada prestação dos serviços.*

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

> ***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuo, desde 2014, como Chefe da Seção de Contratos e Convênios do DAA, promovendo o aprimoramento das rotinas administrativas, a elaboração e aperfeiçoamento dos controles internos e a implantação do SEI. Essas ações contribuíram para maior eficiência no gerenciamento contratual e para o suporte à gestão e às equipes de fiscalização.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 3 de setembro de 2026 às 15:49

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.